



DECRETO Nº 7222/2025

DECRETA

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar novos Agente Coordenador do Almoarifado, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para ocupar a função de confiança de Agente Coordenador de Almoarifado:

- Daniel Eder da Silva Tavares, ocupante do cargo de Operário;
- Rodrigo Santos Martins de Luna, ocupante do cargo de Agente Administrativo e
- Ênio Sebastião da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7223/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar novo Agente Zelador do Canil Municipal, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

Art. 1º Fica designada a servidora Siomara Marcia de Souza, ocupante do cargo de Operário, para ocupar a função gratificada de Agente Zelador do Canil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7224/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO a necessidade de designar a título precário Agente Zelador do Canil Municipal, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor André Mauro Gonçalves, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouro, para ocupar a função gratificada de Agente Zelador do Canil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7225/2025

Institui Nova Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as previsões do Decreto nº 4625-2018, o qual regulamenta a celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, a qual passa a ser composta pelos membros abaixo nomeados.

I – Membros titulares:

- a) Presidente: Mariana Rosa de Carvalho Barbosa – ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo;
- b) Sônia Maria Lopes – ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social;
- c) Marilúcia Vieira de Rezende - ocupante do cargo em comissão de Assessor.

II – Membros suplentes:

- a) Eduardo Sávio de Paiva – ocupante do cargo de Contador;
- b) Aline Kelly Oliveira Faria - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
- c) Henrique Rezende do Nascimento - ocupante do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I – Analisar os casos em que o chamamento público poderá ser dispensado ou inexigível;
- II – Elaborar editais de chamamento público;
- III – Conduzir o certame de chamamento público;
- IV – Julgar as propostas apresentadas pelas entidades;
- V – Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos da lei e do edital;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações do Decreto Municipal nº 4625 de abril de 2018.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua



substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

- Tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.
- For parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo Único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Seleção, todos os atos da mesma tornam-se nulos.

Art. 5º Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros titulares ocupantes de cargos de carreira perceberão a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da Lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com o § 4º, art. 72 da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

§ 1º. Os titulares da comissão que são ocupantes de cargo em comissão não terão direito ao recebimento de gratificação.

§ 2º. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerarão direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7226/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO a necessidade de designar novo Analista Educacional, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Ricardo Robison de Oliveira, ocupante do cargo de Especialista em Educação, para ocupar a função gratificada de Analista Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 915/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Kátia Helena Mendes Rossetti da Trindade, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0424, datado em 28/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde para a servidora Kátia Helena Mendes Rossetti da Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 dias de 27.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 916/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS, datado em 29/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para o servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, até 04.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO

Convoco Todos os servidores para os cargos efetivos de Cozinheiro e ASGs (Auxiliares de Serviço Gerais) que estavam presentes na reunião de lotação do dia 23 de dezembro de 2024, lotados provisoriamente para comparecerem na Secretaria de Educação de Carandaí, no 4º andar da Prefeitura Municipal, na data de 31 de janeiro de 2025 às 16 horas para escolherem os locais de trabalho de acordo com a pasta de Educação. Esta escolha se fará em ordem de lista de concurso.

O não comparecimento do servidor implicará em aceitar as vagas restantes após todos os presentes fazerem suas escolhas.

Carandaí, 30 de janeiro de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Juliana Lília de Sousa Nunes
Secretária de Educação